



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 79/2019

Dispõe sobre a denominação da Avenida 01, do Parque Bellaville, para **“Rua Amélia Pulz Magiori”**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 01, do loteamento Parque Bellaville, passa denominar-se **“Rua Amélia Pulz Magiori”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 23 de maio de 2019

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Em 1908 chega ao Brasil, na cidade de Artur Nogueira-SP, o casal de alemães João Pulz e Emilia Keni, desta união, em 1915 nasceu Amélia Pulz, natural da cidade de Cosmópolis-SP.

Amélia casou-se com Elias Magiori em 1935, vindo a ter 4 filhos desta união: Antônio Magiori, Lauro Magiori, Maria de Lourdes Magiori, Nayde Aparecida Magiori, todos ex-funcionários da primeira empresa que se instalou em Hortolândia, a Cerâmica Sumaré.

A chegada de Amélia a Hortolândia foi no ano de 1960, onde residiu até a data de seu falecimento, no ano de 1999, no bairro do Jardim Nova Hortolândia.

Ofereceu sua contribuição para o município ministrando aulas voluntárias de violão na igreja católica, antes mesmo da construção da Matriz, bem como na luta por iluminação pública no bairro Nova Hortolândia.

Os demais documentos que constam dos anexos a este projeto vem cumprir os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais).

Portanto, considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, e por se tratar de devida homenagem, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 23 de maio de 2019

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Sta Cruz

2º SUBDISTRITO

Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Telefones: (019) 232-9322 e 232-9132
Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)

MARISMÊNIA SPÍNOLA DE MELO PEREIRA
OFICIAL DELEGADA

MARCELO-LUÍS SPÍNOLA PEREIRA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C - 142, Fls. 54 verso, Termo número 9672.

Certifico que, no livro competente de óbitos desta Serventia, consta o assento de:

AMELIA PULZ MAGIORI
do sexo feminino, de cor branca, com 84 anos de idade, nacionalidade brasileira, nascida em COSMÓPOLIS, São Paulo, falecida em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, à(s) quatorze horas e quarenta minutos (14h40m), no(a) HOSPITAL DR. ALBERT SABIN, neste subdistrito, neste 2º Subdistrito de Campinas, Estado de São Paulo, estado civil viúva de ELIAS MAGIORI.

Filha de JOÃO PULZ e de EMILIA KENI.

O assento de óbito foi lavrado em 23 de dezembro de 1999 em conformidade com o atestado de óbito assinado pelo(a) Dr.(a) Ricardo A. Gregório, que deu como causa da morte Insuficiência respiratória aguda, coma, aterosclerose cerebral.

Local de sepultamento: Cemitério da Saudade, em Sumaré, SP.

Observações: a falecida deixou filho(s): NAYDE APARECIDA, LOURDES e ANTONIO, maiores, não deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor(a). A presente certidão só é válida sem emendas ou rasuras. Eu, Maria Helena Colferai de Vasconcelos, Escrevente Autorizada, extraí a presente certidão.

Desta certidão (valor recebido): R\$ 10,21.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 23 de dezembro de 1999

[Assinatura]
Geni Aparecida Oliveira Abreu Buson
Escrevente autorizada

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas, Estado de São Paulo
Reconheço por semelhança a firma de Geni Aparecida Oliveira Abreu Buson, de qual dou fé. VALOR RECEBIDO COM SELLO DE AUTENTICIDADE.
Campinas, 23 de dezembro de 1999. Em test. da verdade.

Paulo Colferai Filho, 18 Escrevente autorizado
Valor recebido (por firma): R\$ 1,04.
CARMEN AP. DE SÁ RODRIGUES
Escrevente Autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 10 de abril de 2019.

OF. SMPUGE SAp.: 23/2019

A

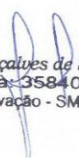
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Edimilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações de Ruas sem denominação no loteamento Parque Bellaville

Em resposta ao OF. 17/2019, temos a informar que:

- 1 - As Ruas sem denominações do loteamento Parque Bellaville até esta data são as seguintes:
Av.01, Av.03, Ruas 01,02,03,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.


Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE


Teci Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

beto//

Recebi em
32.04.19
Andressa



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABAIXO-ASSINADO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nós abaixo assinados, residentes e domiciliados neste município, vimos requerer a nomeação da Avenida 01, Parque Bella Ville, em homenagem póstuma a Amélia Pulz Magiori, como forma de reconhecimento e participação no município onde residiu.

NOME	RG
Adriano Dias de Freitas	20.625.849-5
Thiago Savian	41.515.972-6
Felipe das Graças Beloro	44.463.585-2
Edson Blanco Franco	32.537.005-9
Roylson Freira	20.232.225-7
Antônio Manoel Silva Mendes	20.779.398-0
Wilson José Amaral	20.893.720-1
Roberto C. Balduino	25.923.57
Renato Ribeiro dos Santos	59.600.976-9
Ona Saulg Tito Albino	3401.666.928-10
João Luiz da Silva	57.891.071-8
Leonardo S. Leme	43.586.433-6
Wagner S. P. Adelin	43.943.547-X
Maria Regina Corrêa	8.297.767-8
Edemir Ribeiro Murgueta	36.395.895-2
Marcelo C. Moura	48.243.212-3
Marizete V.	24.525.818-8
Edson R. L. S. Suhl	7947835-9
Adriano Andrade Pinheiro	33.646.885-4
Isabel da Silva Pereira	20.779.265
Serpica Karine dos Santos	54.059.105
Felipe Costa Campião	30.703.961-4
Tranillo Cavalcanti da Silva	29.995.437-7
Caranda Dias	48954328-8



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

NOME	RG
Lithyia Thuroel Guilherme de Almeida	48.824.222-8.
Adriana Luis de Freitas Gomes	45.245.777-4
Valmerinda G. da Silva	26.221.311-7
Maiwon Arzini	26.357.063-0
Fobiano Blauo Franco	32.537.005-9
Fabiana Gomes da Silva Tavares Pamício	33.873.568-9
Anton Ap. Buão	18.948.304-0
Mário José Barbosa Júnior	26.705.235-2
Alter Fernando Simões	20.448.230-6
Sonila Brito-Oliveira	12.721.326-0
Erlieude Vieira da Silva	27.439.653-1
LEDS F. C. L. L. L.	28.965.984-1
Joana Maria Cardoso de Souza	33.221.138-1
Tatiane Gomes S. M. S. S. S.	34.998.256-9
Silvânia Pereira	30.210.031-3
Sandra Soares	38.001.621-4
Regiane Thau	34.851.699-X
Reglene A. S. S. S.	21.552.553
Elisav. P. S. S. S.	27.114.011-6
Lourdes Aparecida M. P. P.	36.995.549
Leoni L. de Pereira Volante	23.153.430-9
Maria Adelaide Sales	33.409.270-X
Marcilene Maria Christ	58.594.403
Delverson Luis Santos	40.29.18794.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 17 de janeiro de 2019.

OF. SMPUGE SAP.: 03/2019

A
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Edmilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações para nome de rua

Em resposta ao OF. 02/2019, temos a informar que:

1 - O nome **Amélia Pulz Magiori**, não consta como denominador de bairro, via ou logradouro Municipal.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fábia Marchetti Francisco
SMPUGE
Matricula nº 651300

Tecª Luana Luchini Mossolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

AMELIA PUTZ MAGIORI

NOME

João Putz

FILIAÇÃO

Emilia Keni

Cosmopolis SP 06. Jan. 1915

NASCIMENTO

Analfabeta

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

13.983.913 10.OUT.1979

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO

SÉRIE - A - 98

Nº 031727

bjt

POLEGAR DIREITO

S.I. 26

Publ. C. de 7 de Setembro de 77

PUBENS C.M. TUCUNDUVA

DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DO IIRI SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 32416822019

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **AMELIA PULZ MAGIORI**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO PULZ e EMILIA KENI, nascido(a) aos 06/01/1915, natural de COSMOPOLIS/SP, documento de identificação 13983913 SSP/SP.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>);
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:08 de 24/05/2019



32416822019